

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 29 /2005

O deputado que este subscreve, na forma regimental, requer apresentação de Moção, pela Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dirigindo-se, respeitosamente, ao Parlamento da Indonésia na esperança de contar com sua colaboração para que seja concedida clemência a um cidadão brasileiro, Marcos Archer, condenado à morte por um tribunal indonésio.

Nossa gestão é resultado de um pedido da mãe do prisioneiro, Sra. Carolina Archer Pinto. Informamos também que nossa luta não se limita ao fato de senhor Marcos Archer ser brasileiro. A pena de morte não existe na legislação brasileira e acalentamos um sonho de todos os países que ainda a adotam, revejam sua posição no futuro.

Que a presente Moção seja encaminhada à Embaixada da Indonésia no Brasil, ao Ministério das relações Exteriores, aos Presidentes da Câmara Federal, do Senado da República e das demais Assembléias Legislativas do Brasil.

Sala das Sessões Milton de Matos Rocha  
22 de março de 2005

  
**MOISÉS DINIZ – PCdoB**  
Deputado da Floresta